

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032, DE 04 DE JANEIRO 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais .

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores protocolados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração .

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Cultura , Esporte e Turismo , o gozo de férias nos períodos , conforme discriminação abaixo relacionados .

Matrícula	Nome	Função	Período aquisitivo	Período gozo
0499	Leina Regina Azevedo de Araújo	Aux. de Biblioteca PDIII	2020/2021 30 dias	04/01/2021 à 02/02/2021
0462	Suerda de Azevedo Medeiros	Aux. Serviços Gerais PAIII	2020/2021 30 dias	04/01/2021 à 02/02/2021

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:97FF4FA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2432a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>